



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1752/Ano VIII - 14 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 05-2025 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA EDITAL CMDCA 2025 - AUTISMO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º- Fica formada a **Comissão do Edital CMDCA/GEPAC**, para análise e desenvolvimento de edital específico para atendimento de crianças e adolescentes com autismo, conforme abaixo relacionado:

- Cintia Cristina Teixeira Mendes;
- Flaviani Silva de Carvalho Pastorim
- Larissa Marques Menani;
- TelmaLucia Aglio Garcia;

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes conselheiros para suporte e apoio a construção do edital:

- Andreia da Silva Subtil;
- Blanda Robles Cabral;
- Ninúcia Fernandes Barbosa;

Artigo 3º- Fica designada para suporte e assessoramento técnico a gestora de parcerias dos projetos financiados pelo FMDCA/GEPAC, conforme abaixo relacionado:

- Karen Alves Barcelos (Saúde);

Artigo 4º - Fica revogada a Resolução CMDCA Nº 02/2025.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 13 de março de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: bd3bb6b4-aa61-4ddb-9bc4-b1ee0c3b4c67